



Mogi Mirim, 27 de junho de 2025

Ao
Gabinete do prefeito
A/C - Srª. Maria Helena Scudeler de Barros – Chefe de Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.Sª. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Luiz Fernando Saviano, referente ao requerimento nº 362/25 solicitando providências quanto à falta transporte público região Vila Bianchi, visando atender colaboradores supermercado Cubatão, especialmente aos sábados por volta das 20:00 horas e domingo por volta das 13:00 horas, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar ao nobre edil o que segue abaixo:

1- A realização de **estudos técnicos de viabilidade** para inclusão ou ajuste de linhas de ônibus que contemplem a região da Vila Bianchi nos horários mencionados. (sábado 20 h) e (domingo 13 h)

R.: Informamos a V.Exa., que a Secretaria de Mobilidade Urbana, através da Divisão de Transportes Públicos, no dia 24/06 (terça-feira) encaminhou e-mail para a Gerência do referido estabelecimento, solicitando informações com relação ao número de colaboradores que trabalham nos respectivos horários acima citados, bem como os bairros de residência dos mesmos em Mogi Mirim. Informações essas indispensáveis para a elaboração de estudos técnicos de viabilidade, acima solicitados. Estamos aguardando o envio das informações solicitadas.

2- O envio de **informações atualizadas** sobre a programação atual das linhas de transporte público que atendem ou poderiam atender o local, bem como a frequência e horários de circulação aos sábados e domingos.

R.: Informamos a V.Exa., que apenas a Linha 05-Tucuru, atende as proximidades do referido local, contudo não atende os horários mencionados. Anexamos a Tabela de Horários com todas as linhas em circulação no município, para apreciação de V.Exa.

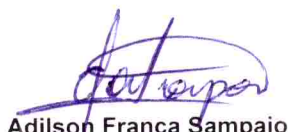
3- A análise da **possibilidade de criação ou ampliação** de linhas com itinerário compatível com a demanda dos trabalhadores daquela localidade, especialmente nos horários de saída mencionados. Considerando o impacto direto sobre os trabalhadores e a importância do transporte público como direito social e instrumento de inclusão, conto com a atenção e sensibilidade do Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias.

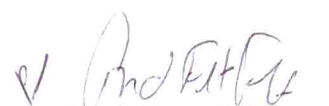
R.: Informamos a V.Exa., que a análise da possibilidade de criação ou ampliação de linhas, será feita após obtermos os resultados dos estudos técnicos de viabilidade com base nas informações solicitadas junto a gerência do estabelecimento envolvido, visto que, a Secretaria de Mobilidade Urbana para implantação de novas linhas ou itinerários, necessita do respaldo dos estudos técnicos que serão alimentados com as informações solicitadas. Novas implantações de linhas ou extensão de itinerários, implica em aumento de custos, que deverá ser justificado junto ao Tribunal de Contas do Estado, comprovando-se a real demanda.

Até a presente data (27/06) não recebemos as informações solicitadas junto a gerência do estabelecimento, a fim de darmos andamento e elaborarmos o estudo técnico de viabilidade solicitado. Diante do exposto acima, estamos respondendo tempestivamente o Requerimento nº 362/2025 e tão logo tenhamos as informações solicitadas e consequentemente os resultados do estudo técnico de viabilidade, encaminharemos a V.Exa., para conhecimento e apreciação.

Sem mais

Atenciosamente


Adilson França Sampaio
Assessor Superior


Paulo Tarso de Souza
Secretário de Mobilidade Urbana

R. Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi

Tel (19) 3804 2185 / 3806 1184